

## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

### DECRETO nº 93 /2018

#### “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TURUÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei orgânica Municipal e a lei nº 1263/2016.

#### DECRETA

Art. 1º - Autoriza Crédito suplementar no valor de R\$ 9.650,00 ( Nove mil seiscientos e cinquenta reais ), mediante a suplementação das dotações orçamentárias da câmara de vereadores consignadas no orçamento vigente:

05-31.90.13.00.00.00.00-0001-Obrig. patron.	R\$ 9.000,00
14- 33.90.46.00.00.00.00- 0001-Aux. alim.	R\$ 650,00

Art. 2º - Para o atendimento da suplementação, que trata o artigo anterior correrão por conta da redução das dotações orçamentárias do orçamento vigente abaixo elencadas:

23-33.90.39.00.00.00.00-0001- Outr. Serv. terc. P.J.	R\$ 9.650,00
--	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

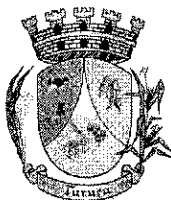
Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2018

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Prefeita Municipal- **SELMIRA MILECH FERENBACH**

Secretário de administração, planejamento e finanças – Renato Luiz Zanol

CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 29/11/2018  
A 29/12/2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Ofício 220/2018

Turuçu, 07 de dezembro de 2018.

Exma. Senhora  
**SELMIRA MILECH FEHRENBACH**  
Prefeita Municipal  
Turuçu - RS

**Assunto:** Suplementação de Dotação Orçamentária

Prezado Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, solicitar a suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias: **Auxílio Alimentação**, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) e **Obrigações Patronais**, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), a serem retirados da seguinte dotação descrita abaixo:

**Proj./Ativ. 1.001 Aquisição de Terreno e Construção da Sede Própria do Legislativo.**

23     3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica     9.650,00

Rubrica a ser suplementada:

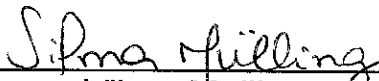
**Proj./Ativ. 2.001 Manutenção dos Serviços Legislativo e Administrativo da Câmara Sessão Plenária.**

14     3.3.90.46.00.00.00.00.0001 – Auxílio Alimentação     650,00

05     3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Obrigações Patronais     9.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Vilma Mülling  
Presidente